ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 192/14
Fls. 29.09.14

CÂMARA MUNICIPAL
1/9
São Sebastião do Caí

PROJETO DE LEI Nº 076/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO CONSEPRO DE MONTENEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar contribuição financeira no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) ao CONSEPRO de Montenegro.

Art. 2.º A contribuição financeira será concedida para reforma do prédio da Delegacia de Polícia Regional e Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento, conforme Plano de Trabalho em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3.º Servirá de cobertura para a despesa prevista no Artigo 1.º, dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal da Fazenda, Gestão e Recursos Humanos, na atividade 04.123.0023.2006 – 3.3.3.90.41.000000 – Contribuições.

Art. 4.º O CONSEPRO deverá prestar contas, anexando documentação junto a Secretaria Municipal da Fazenda, Gestão e Recursos Humanos, da contribuição recebida até 31 de dezembro de 2014.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
219

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para repassar contribuição financeira no valor de R$ 8.000,00 ao CONSEPRO de Montenegro, objetivando adequar as novas instalações da CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL DO VALE DO CAÍ, conforme solicitação contida no Ofício n.º 141/2014, proveniente da Delegacia de Polícia Regional da 1.ª Região Policial – Vale do Caí, em anexo.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis que o referido projeto seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 25 dias do mês de setembro de 2014.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL - 319

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente:	CNPJ
CONSEPRO- CONSELHO PRÓ SEGURANÇA COMUNITÁRIA DE MONTENEGRO	**91693119/0001-42**

Endereço:

R. JOSE LUIZ Nº 1667- CENTRO DE MONTENEGRO/RS

Cidade:	UF	CEP:	E-mail:	Telefone:	Fax:
MONTENEGRO	RS	95780-000	felipe.contatec@terra.com.br	98640286	

Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça Pagamento
06.019.592.0	041	0283	Montenegro

Nome do(s) Responsável(eis) pela Entidade	CPF:
Jose Carlos Chassot	019906400-87
Airton Garcia	153291350-87

CI/Órgão Exp.:	Cargo:	Função:	E-mail
5008739194/SSP	Presidente		jc.chassot@bol.com.br
7042298955/SSP	Tesoureiro		felipe.contatec@terra.com.br

Endereço Residencial:	CEP:	Telefone Fixo
R. Ramiro Barcelos nº897	95780-000	3632-4099
R. Cap cruz 1463 Ap. 104	95780-000	3632-1698

2 - OUTROS PARTÍCIPES / INTERVENIENTES

Órgão / Entidade	CNPJ
DELEGACIA DE POLÍCIA REGIONAL DE MONTENEGRO	00058.163/0001-25

Endereço:	CEP:
R. Apolinário de Moraes nº 1999	95780-000
Nome do Responsável:	CPF:
Edilson Chagas Paim	152392250-87
Endereço Residencial:	CEP:
R. Fernando Osório nº 430 B. Teresópolis, Porto Alegre-RS	91720-330

3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Evento	Período de Execução	
	Início	Término

CÂMARA MUNICIPAL 49

Novas Instalações da Central de Polícia de Montenegro, que estará situada na Av. Júlio Renner nº 3605, Montenegro.	04/08/14	31/10/14

Identificação do Objeto

Adequar o Espaço físico existente de 1200²m, para instalação de três Delegacias de Polícia as quais são: Delegacia de Polícia Regional, Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento-plantão 24 horas e Delegacia de Polícia para a Mulher, para atendimento dos 19 Municípios do Vale do Caí.

Objetivos específicos

Será estruturada área de atendimento ao público, três celas para contensão de presos, dois banheiros masculino e feminino, três alojamentos para plantonistas, divisórias para trinta salas, rede elétrica para iluminação, instalação de ar condicionado, um auditório para 84 pessoas, sala para disque-denúncia, Sala da OAB, sala da BM, Polícia Rodoviária, SUSEPE e Conselho Tutelar e Instalação de Câmeras de Monitoramento das celas e do prédio.

Justificativa do Projeto:

A Central de Polícia visa atender todas as ocorrências criminais das 19 cidades do Vale do Caí, com deslocamento rápido de equipe volante, composta por Delegados e agentes, que comparecerão imediatamente nos locais de crime para levantamento e perícias, buscando a prisão imediata de suspeitos. Também atendendo de maneira mais dinâmica e objetiva no plantão 24 horas e na Delegacia da Mulher com um atendimento humanizado, moderno e eficiente. Abrangerá regionalmente todo o Vale do Caí.

Justifique a importância do projeto para o Município:

O Vale do Caí encontra-se em uma Região estratégica para a criminalidade, pois se situa entre a Região Metropolitana e a Serra, aumentando nos últimos anos a demanda de crimes como sequestros e roubos a bancos, residências e estabelecimentos comerciais. Alguns Municípios não possuem Delegacias, sendo atendidas por Delegacias circunscritas, onde, em certas ocasiões existe apenas um único servidor de plantão em sobreaviso, prejudicando o atendimento dinâmico das ocorrências criminais. Com a criação de uma Delegacia onde existe uma equipe de plantão 24 horas, composta por 4 agentes e um Delegado, o atendimento é mais rápido e eficiente, facilitando e agilizando o levantamento de local e, consequentemente, a investigação e prisão de acusados.

Descreva como será a divulgação do Município neste projeto:

Nas cidades onde há Delegacia de Polícia será afixado um cartaz, informando sobre a localização e telefones das Delegacias para que os munícipes procurem e liguem para comunicação de crimes. O Comando da Brigada Militar orientará a todos os policiais militares, que atendem a área que abrange a 1ª Região Policial, a encaminharem as ocorrências para aqueles órgãos, bem como da comunicação imediata ao plantão. Será solicitado a todas as prefeituras o envio de mídia sobre seu Município para a Delegacia Regional, a fim de que informações sobre cada cidade sejam difundidas em um televisor que ficará disposto no saguão da DPPA, bem como as atividades policiais desenvolvidas na Região.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa / Fase	Descrição	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant	Inicio	Término
		CONFORME PLANILHA EM ANEXO.				

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS (conforme Anexo II)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Cód	Elemento da Despesa			
	CONFORME PLANILHA EM ANEXO			
TOTAL				

6 – RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR META

META	ESPECIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	BENEFICIÁRIOS		
		Diretos	Indiretos	Total
TOTAL				

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Origem dos Recursos		Total
	Concedente	Contrapartida	
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Maio			
Junho			

Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
TOTAL			

08 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, DECLARO, para fins de prova junto ao Município de xx, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a Fazenda Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município.

Na forma desse Plano de Trabalho, pede deferimento.

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Local e Data	*Edilson Chagas Haim* DELEGADO DE POLÍCIA REGIONAL 1ª REGIÃO POLICIAL ID. 655295

09 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado em ____/____/_____ _____ Secretário(a) Municipal	 _____ Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
1º DELEGACIA DE POLÍCIA REGIONAL DE MONTENEGRO/VALE DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
7/9

PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS

META	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TERMINO	VALOR
1	PLANTA BAIXA-ARQUITETA E ACOMP. DA OBRA	04/08/2014	31/10/2014	R$ 3.000,00
2	ALVENARIA-PEDREIRO	04/08/2014	05/09/2014	R$ 93.400,00
3	DIVISÓRIAS E FORROS	18/08/2014	30/09/2014	R$ 83.545,00
4	PORTA DE VIDRO	18/08/2014	30/08/2014	R$ 11.700,00
5	BALCÃO DE ATENDIMENTO GRANITO	25/08/2014	30/08/2014	R$ 11.900,00
6	SERRALHERIA-GRADES DAS CELAS	04/08/2014	30/08/2014	R$ 7.950,00
7	ELÉTRICA, AR COND. LÓGICA E TELEFONIA	25/08/2014	30/09/2014	R$ 107.000,00
8	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	25/08/2014	30/09/2014	R$ 59.500,00
9	LUMINÁRIAS	25/08/2014	30/09/2014	R$ 11.300,00
10	MONITORAMENTO POR CÂMERAS	18/08/2014	30/09/2014	R$ 10.100,00
11	PLACAS E SINALIZAÇÃO	25/08/2014	30/09/2014	R$ 10.500,00
12	JARDINAGEM	01/09/2014	30/09/2014	R$ 2.000,00
	TOTAL			**R$ 411.895,00**

CÂMARA MUNICIPAL 8/9 S. Sebastião

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
1° DELEGACIA DE POLÍCIA REGIONAL DE MONTENEGRO/VALE DO CAÍ

Ofício nº 141/2014 Montenegro, 24 de julho de 2014.

Senhores Prefeitos:

Ao cumprimenta-los cordialmente e com o objetivo de divulgar e adequar as novas instalações da CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL DO VALE DO CAÍ, local onde serão instaladas a **Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento/Plantão 24horas, a Delegacia de Atendimento à Mulher e a Delegacia Regional da 1ª Região Policial,** vimos à presença de Vossas Excelências expor os motivos pelos quais a Polícia civil optou pelo prédio localizado na Av. Júlio Renner, nº 3605, Bairro Timbaúva, em Montenegro, bem como a dinâmica dos serviços policiais que irão atender a todas as cidades do vale do Caí.

Conforme publicação do D.O.E., datada de 04 de junho de 2014, foi instalada a Delegacia de Polícia de pronto Atendimento do Vale do Caí (DPPA/plantão 24horas), subordinada operacional e administrativamente à Delegacia de Polícia Regional da 1ª Região Policial.

Na mesma data, foram designados os primeiros dois novos Delegados de Polícia para lotação na DPPA - plantão 24 horas da 1ª Região Policial, envolvendo 18 municípios, sendo que o atendimento ficou, provisoriamente, nas mesmas instalações da DP de Montenegro. A DPPA já possui lotação, em seus quadros (08 Agentes e 02 Delegados de Polícia), ficando no aguardo para o final do ano – início de dezembro, quando da formatura dos novos agentes, a lotação de outros 02 Delegados de Polícia e de 16 novos Agentes, pois na dinâmica de funcionamento diário teremos dez funcionários por equipe.

A nova Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento ficará incumbida do levantamento de locais de crime em todos os Municípios do Vale do Caí, 24 horas ininterruptas, com a lavratura de flagrantes, solicitação de perícias, atendimento imediato de casos graves que demandem a atuação pronta e eficiente da Polícia Judiciária, a contemplar o atendimento de ocorrências e urgências policiais havidas na área compreendida pelos Municípios do Vale do Caí, registro de ocorrências envolvendo mulheres idosos, crianças e adolescentes, considerando a representatividade econômica e estratégica da região para o Estado .

Excelentíssimos(as) Senhores(as),
D.D. Prefeitos(as) Municipais
Região do Vale do Caí-RS,

CÂMARA MUNICIPAL
919

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
1° DELEGACIA DE POLÍCIA REGIONAL DE MONTENEGRO/VALE DO CAÍ

Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Montenegro viabilizaram a locação de um novo prédio (projeto de lei já aprovado) localizado na Av. Júlio Renner (Bairro Timbaúva), que possui cerca de 1.200m² de área construída, onde será instalada a futura **Central de Polícia do Vale do Caí**, que englobará, além da DPPA, a Delegacia Regional de Polícia do Vale do Caí e a Delegacia para a Mulher.

O prédio onde serão instaladas as Delegacias de Polícia possui fundamental importância para o atendimento da 1ª Região Policial, a saber: **1) o espaço físico existente é adequado e suficiente para a instalação de três Delegacias havendo inclusive, estacionamento às viaturas e ao público em geral; 2) o prédio possui condições técnicas permitindo que a vítima ingresse pela porta principal, da frente, enquanto, os presos, pela parte dos fundos, sem o contato visual ou constrangimento da vítima; 3) o local possui espaço adequado para a construção do xadrez (três celas individualizadas; e 4) a localização é privilegiada, pois permite o fácil acesso a todas as cidades do Vale do Caí, ao Fórum, ao Ministério Público e à OAB.**

Assim, com o objetivo de adequar o prédio às novas instalações das três Delegacias de Polícia – tais como: área para atendimento ao público, celas, banheiros, alojamentos, divisórias, iluminação, ar condicionado central, auditório para oitenta pessoas, sala para o disque denúncia, através de telefone e Whats App, inclusive com fotografias de locais e suspeitos, balcões de atendimento, sala para OAB, Brigada Militar, e Polícia Rodoviária, Conselho Tutelar, Assistência Psicológica, câmeras de segurança, necessitaremos complementar a verba que já foi disponibilizada pela Câmara de Vereadores de Montenegro(R$150.000,00) e Pólo Petroquímico(R$ 100.000,00).

Diante do Exposto e conforme contato anterior, vimos pelo presente solicitar a Vossas Excelências a viabilidade da destinação da importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais) de cada Município do Vale do Caí, para complementar as citadas necessidades, com aporte final do numerário ao CONSEPRO de Montenegro (Ag. 0283, Banrisul, banco 041, conta 06.019.592.0-3),fone:3632-3119 ou 98640286, tesoureiro Sr. Airton Garcia, e-mail:felipe.contatec@terra.com.br. , o qual, na forma da lei e mediante três orçamentos, dará andamento às obras orçadas em cerca de R$ 400.000,00, sob a supervisão do Comissário de Polícia AMORETE FRANCISCO DA SILVA TAVARES e do Delegado de Polícia MARCELO FARIAS PEREIRA, com a posterior prestação de contas aos Municípios do Vale do Caí, Câmara de Vereadores, Ministério Público e Poder Judiciário.

Atenciosamente,

Edilson Chagas Paim,
Delegado de Polícia Regional.
1ª Região Policial- Vale do Caí